



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

ATO Nº. 17/ 2019.

DISPÕE SOBRE: "Autorização para o Prefeito Municipal ausentar-se do Município e dá Outras Providências"

KARINE GRUNEVALD, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. – Autorizar o Senhor Prefeito Municipal de Nova Guarita – Estado de Mato Grosso, o **EXMO. SR. JOSÉ LAIR ZAMONER**, a ausentar-se do Município e do Estado conforme solicitação efetuada através do Ofício nº. 131/19/GP/PMNG datado em 09/08/2019 e Protocolado em 12/08/2019.

Período: 14/08/2019 a 16/08/2019

ART. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Guarita - MT, 12 de agosto de 2019.

KARINE GRUNEVALD

Presidente

Eliane M. de M. da Trindade
Vereadora

Vieniir O. da Silva
Vereador

Valdinei Rissardi
Vereador

Marta T. Pit
1º Secretária

Solange Zarth
Vereadora

Nevaír R. de Almeida
2º Secretário

Isidoro C dos S. Junior
Vereador

Valdir J. Lazaretti
Vice-Presidente